PORTARIA N.º 3.216, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Concede auxílio natalidade à servidora Cineia Aparecida Fernandes Sousa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 211 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cineia Aparecida Fernandes Sousa, Auxiliar de Assessor de Vereador, auxílio natalidade pelo nascimento de seu filho, ocorrido no dia 19 de dezembro de 2014, no valor equivalente ao menor vencimento pago no âmbito da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 14 de janeiro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

JOSE GERALDO DE SOUSA RAMOS
Diretor-Geral